

Ofício nº 4019/2020-GAPRE

Maringá, 03 de novembro de 2020.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1262/2020 apresentado pelo Vereador **William Gentil** para informações relativas ao equipamento de avanço de semáforo existente na Avenida Colombo, nº 2680, bem como relativas às multas por avanço de sinal aplicadas por tais infrações naquele local e, ainda, sobre a existência de outros equipamentos nas mesmas condições do acima referido, anexamos os pareceres da parecer da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Atenciosamente,



Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Gestão

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
Coordenação de Fiscalização Eletrônica

Ao Gabinete do Prefeito

Assunto: Processamento de Imagens de Avanço e Parada na Av. Colombo, 2680

Solicitante: Câmara Municipal de Maringá – Requerimento 1262/2020 CMM

Data/Hora: 22/10/2020

Resposta ao Ítem 1 do requerimento:

Pautada no compromisso legal e moral na aplicação das regras, manuais de sinalização viária, resoluções do Contran e acima de tudo de **garantir o exercício do direito do trânsito seguro**, conforme estabelecido no artigo primeiro do Código de Trânsito Brasileiro; **direito** este que visa garantir não apenas a segurança para os veículos e seus condutores, mas principalmente os mais frágeis no trânsito – os pedestres.

Venho responder, a pedido, que o equipamento eletrônico registrador de avanço de semáforo e parada sobre a faixa de pedestres, existente na Avenida Colombo, nº 2680; **não ficou inoperante durante o período de realocação do porta foco do semáforo**; mesmo porque a sinalização existente já estava rigorosamente de acordo com a legislação de trânsito. Ocorre que, devido veiculação noticiosa de um determinado caso feito de forma muito parcial, suscitaram questionamentos de alguns casos sobre a aplicação de infrações nesse local. E nesses casos será analisado de forma individualizada mediante provocação do requerente.

Respeitosamente,

Fábio Rumachella dos Santos
Coordenador de Serviço – Fiscalização Eletrônica

José Gilberto Purpur
Secretário Mun. Mobilidade Urbana
Decreto nº 14/2017

Maringá, 22 de outubro de 2020.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

Maringá, 22 de outubro de 2020.

Requerimento: 1262/2020

Ao GAPRE

PARECER (Item 2)

Conforme estudo técnico (anexo) elaborado pelo Engenheiro responsável, a sinalização do referido ponto atende a todos os requisitos da Resolução nº 165/2004 e Portaria nº 16/2004 ambas do CONTRAN.

Além disso foi encaminhado ofício nº 751/2020, solicitando um parecer consultivo as Juntas Administrativas de Recursos-JARI, a qual se manifestou no sentido de que cada auto de infração que tenha ocorrido no local seja analisado individualmente, desde que atenda aos requisitos da Resolução nº 299/2008.

Desta forma cada auto de infração deverá ser protocolado junto a Secretaria de Mobilidade Urbana de Maringá, em suas respectivas esferas administrativas, onde serão analisadas caso a caso de forma individual.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Anderson Beraldo
Gerente de Recl de Inf de Transito
Secretaria de Mobilidade Urbana


José Gilberto Purpur
Secretário Mun. Mobilidade Urbana
Decreto nº 14/2017



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
GERÊNCIA DE SEMÁFOROS E FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA

Assunto: Sinalização Semafórica

Solicitante: CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ – 61116/2020

A DIMOB

Parecer:

Informamos que não existem equipamentos de fiscalização eletrônica de avanço de sinal vermelho e parada sobre a faixa de pedestres instalados em locais com configuração geométrica e de sinalização semelhante ao instalado na Avenida Colombo, nº 2680.

Em tempo, refere-se ao item 3.

Maringá, 20/10/2020

Purpur
José Gilberto Purpur
Secretário Mun. Mobilidade Urbana
Decreto n° 14/2017

Rhuan Felipe Reino Amorim
Gerente de Semáforos e
Fiscalização Eletrônica
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana